

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1467 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de março de 2020 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

#### DECRETO Nº 010/2020.

**SÚMULA:** "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO COMO RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA".

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 13 da Lei Complementar nº 041/2019, que dispõe sobre a Unidade de Controle Interno do Município - UCI c/c art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica nomeado o servidor efetivo Nairdo Pereira, Escriturário, matrícula nº 3.851 como responsável pela função de Controlador Interno do Poder Executivo Municipal e o do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município - SANTANAPREV, com base na Lei Complementar nº 041/2019.

**Artigo 2º.** Fica concedida ao Controlador Interno designado no artigo 1º a gratificação de função na proporção prevista no artigo 8º da Lei Complementar nº 041/2019, durante o período em que exercer a respectiva função.

**Parágrafo Único:** À proporção que se refere seria o Poder Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos, dividido em três onde cada controlador interno receberá proporção para responder pela sua unidade gestora.

**Artigo 3º.** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2019 e o Decreto nº 035/2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 126/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal Antonio Tavares Pereira, no cargo de Vigia, matrícula nº 20835, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua cônjuge Marlene de Almeida Pereira, com início em 09 de março de 2020 a 07 de maio de 2020, por 60 (sessenta) dias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

#### PORTARIA Nº 127/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 20716, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/02/2016, com início em 09 de março de 2020 a 28 de março de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 128/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal Gisele Aparecida Soares Ferreira, no cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 21217, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2020, com início em 09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



1467do-09março2020.pdf

Código do documento 21761f79-fb17-4095-8ab1-241d1ff521d9



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 09 Mar 2020, 19:55:46

Documento número 21761f79-fb17-4095-8ab1-241d1ff521d9 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-03-09T19:55:46-03:00

### 09 Mar 2020, 19:57:07

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-03-09T19:57:07-03:00

### 09 Mar 2020, 19:57:16

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 42644) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-03-09T19:57:16-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):05419978fadc4afb0c4cf3ea59a6552a4aa157d4c160705d77c1024a4a2269cd

(SHA512):2251c7f7f2344b47f9ceab9613b0a34012804565d78f15dc5d4da6ac455534ed4ef4c2aa487c154e5ab5e33a81e5a920db444711dadfd3d6fac7b0a7eb797e23

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**